	direito penal @beatriznamiestudies
	lei penal no tempo: a nova lei benéfica retroage até mes
1	mo pl aqueles casos que sá transitaram em sulgado.
	A lei posterior que de qualquer modo favorecer o agente,
	aplica- se aos faros anteriores, inclusive se decididos por ser rença condenatória transitada em sulgado.
	art. 26, p.ú. cp -> Gemi imputável -> redução de 113 a 213
	participação de menor importância: diminuição de 1/6 a 1/3
	concurso de pessoas: não exige atuste prévio
(	de condutas, apenas liâme subsetivo, vínculo psicológico entre
	autor e partícipe.
	* o autor tem o domínio do fato
	inso nice voluments senim a protein protein protein in a protein protein.
000	importante - são reduzidos pela metade os prozos de pres-
	crição quando o criminoso era, ao TEMPO DO CRIME, menor de
	21 anos e maior de 18, ou era na dara da sentença, maior
	de 70 ano6.
	арт. 116 CP
	* a pena de тита prescreve em г anos, quando a тита
	for a única cominada ou aplicada.
	O cp estabelece ainda a desinternação a a liberação
	do agente inimputável, pelo Juiz, será sempre condicional.
	prazo de 1 ano pl demonstrar se ainda tem periculo-
	Бidade, ele volтará a cumprir виа medida de segurança.
	condicional = condição
	Us o agente foi liberado com a CADERNO

	m até um ano se oferece peric
osidade au não.	
evo:	@beatriznamiestudies
	fato: erro de proibição
erro 60bre 06 elementor	6 do Tipo: erro de Tipo
o erro de tipo excl	ui o dolo, mas pode excluir a culp
se o erro de tipo for inevit	ável. Se o erro for evitável exc
	por culpa.
	nos crimes omissivos impróprios
descriminante putat	iva - erro de Tipo permissivo
тритаdo, na forma dolo6 ador. Tá o agenте provo	cado ficará impune, desde que
imputado, na forma dolos cador. Tá o agente provo	cado ficará impune, desde que
imputado, na forma dolos cador. Tá o agente provo	cado ficará impune, desde que
imputado, na forma dolos cador. Tá o agente provo	e arua dolosamente deverá ser la, o crime cometido pelo provi cado ficará impune, desde que
imputado, na forma dolos cador. Tá o agente provo	cado ficará impune, desde que
imputado, na forma dolos cador. Tá o agente provo	cado ficará impune, desde que
imputado, na forma dolos cador. Tá o agente provo	cado ficará impune, desde que
imputado, na forma dolos cador. Tá o agente provo	cado ficará impune, desde que
imputado, na forma dolos cador. Tá o agente provo	cado ficará impune, desde que
imputado, na forma dolos cador. Tá o agente provo	cado ficará impune, desde que
imputado, na forma dolos cador. Tá o agente provo	cado ficará impune, desde que